

CNPJ n° 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/n°, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



# EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO COM AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO

O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público que fará o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas constituídas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nas condições deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável (Constituição da República Federativa do Brasil, em especial o inciso IV do art. 208, Lei Federal nº 9394/96 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 11788, de 26 de setembro de 2008, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual do Município).

## 1. OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS qualificadas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sem fins lucrativos, para que, em regime de mútua cooperação com o Município de Dom Macedo Costa, contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade de intermediação de estágio como agência de integração para oferta de estágiários do ensino médio, técnico e superior, mediante transferência de recursos financeiros destinados à execução das atividades, e de acordo com projetos expressos em eventuais e futuros TERMOS DE COLABORAÇÃO firmados com DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com prazo máximo de vigência de até 24 meses.

# 2 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Credenciamento, Monitoramento e Avaliação composta por: JAMILLE PEREIRA SANTOS, MATRÍCULA Nº 372025, JOZEANE BARRETO ASSIS, MATRÍCULA Nº 373554 e MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 373493, designada através da Portaria nº 004/2019, examinará os documentos exigidos para o credenciamento e acompanhará a execução do Termo de Colaboração firmado, em conformidade com o presente Edital.

- **2.1** Do resultado da análise da documentação do credenciamento caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da divulgação do resultado da análise.
- 2.2 O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Credenciamento que poderá



CNPJ n° 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/n°, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



reconsiderar a decisão ou encaminhar à Instância Superior para conhecimento e decisão fundamentada no prazo de 2 (dois) dias úteis.

- **2.3** Eventual acolhimento do recurso importará a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.
- **2.4** O resultado do julgamento do (s) recurso (s) será (ão) divulgado (s) no Diário Oficial do Município.

## 3. CONDICÕES DE CREDENCIAMENTO

O processo de **CREDENCIAMENTO** ocorrerá da seguinte forma:

- **3.1.** O credenciamento é público e não oneroso.
- **3.2.** O ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital, regulamentos e Leis vigentes.
- **3.3.** Publicação do presente edital no diário oficial.
- **3.4.** Apresentação na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, localizada na Praça Cônego José Lourenço, S/N Centro Dom Macedo Csota BA, do formulário de Solicitação de Credenciamento (Anexo I), em duas vias, devidamente preenchido, e dos documentos exigidos neste Edital, em envelope devidamente identificado, **no prazo de 04 a 29/03/2019, das 8:00h às 12:00h.**

Edital de Credenciamento nº 02/2019
Nome da Organização da Sociedade Civil:
Endereço:
CNPJ/MF:
Responsável Legal pela OSC:

- **3.5.** As pessoas jurídicas consideradas como organização da sociedade civil que pretenderem se credenciar deverão apresentar, por ocasião do credenciamento, os seguintes documentos atualizados:
- a) Ofício Solicitação de Credenciamento (Anexo I) da instituição interessada em firmar Termo de Colaboração, devidamente assinado por seu representante legal;
- b) Cópia legível do ato constitutivo devidamente atualizado e registrado no órgão competente, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014;



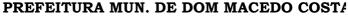
CNPJ n° 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/n°, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br

**DOM MACEDO COSTA - BA** 



c) Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria e/ou órgão colegiado, registrada na forma da lei;

- d) Cópia legível comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo;
- e) Cópia legível da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal da OSC;
- f) Comprovação de experiência prévia que podem ser: instrumentos firmados com outras entidades; Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela; Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica;
- g) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas CPF de cada um deles;
- h) Certidões que comprovem a regularidade junto a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- i) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- j) Certidão de regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- k) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- l) Declaração de ausência de fato impeditivo, nos termos do artigo 39 da Lei Federal nº. 13.019/2014:
- m) Plano de Trabalho;
- n) Apresentação de balanço patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social, na forma da lei, devidamente assinados por Contador e Representante Legal, que comprovem a boa situação financeira.
- **3.6.** O prazo de vigência dos Termos de Colaboração eventualmente firmados pelas entidades credenciadas, dispensadas do chamamento público, será de até 24 (vinte) meses.
- **3.7.** Fica facultado à Comissão de Credenciamento, Monitoramento e Avaliação promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente Credenciamento Público quanto ao atendimento da





CNPJ n° 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/n°, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br

**DOM MACEDO COSTA - BA** 



documentação requerida neste Edital.

- **3.8.** Somente serão credenciadas as Entidades que apresentem todos os documentos listados no item 3.5 deste Edital. Ocorrendo a falta de qualquer um dos documentos resultará na inabilitação da entidade, salvo em casos sanáveis, onde será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para saná-lo.
- **3.9.** Não serão aceitos envelopes entregues fora do prazo estipulado, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com este Edital.
- **3.10.** Após a análise dos documentos apresentados pelas interessadas e cumpridas todas as exigências do presente Edital, a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento publicará o resultado da lista das entidades credenciadas no Diário Oficial do Município.

## 4. DA FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

- **4.1.** O Credenciamento não garante direito líquido e certo à celebração e formalização do Termo de Colaboração.
- **4.2.** Para a celebração do Termo de Colaboração, o Município de Dom Macedo Costa deverá observar as seguintes condições:
- a)Indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
- b)Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil- OSC, foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- c)Existência de aprovação do Plano de Trabalho pelo corpo técnico responsável;
- d)Emissão de parecer jurídico pela Procuradoria Geral do Município/Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de celebração da parceria.

# 5. DISPOSICÕES FINAIS

- **5.1.** Em caso de desistência da organização da sociedade civil em celebrar futuro e eventual **TERMOS DE COLABORAÇÃO**, a qualquer tempo após a entrega da documentação solicitada para este Credenciamento, essa intenção deverá ser manifestada por escrito por meio de ofício devidamente assinado pelo responsável da organização proponente, explicando as razões para a solicitação.
- **5.2.** Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Credenciamento, Monitoramento e Avaliação pelo telefone (75) 3641 2169, ou pelo e-mail prefeituradommacedocosta@gmail.com.



CNPJ n° 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/n°, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



**5.3.** Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

Município de Dom Macedo Costa – BA, em 28 de fevereiro de 2019.

Jamille Pereira Santos

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Port. nº 003, de 02 de janeiro de 2017.



CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



# ANEXO I OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Ilmo. Sr (a) Secretário (a)
Cumprimentando-o cordialmente venho SOLICITAR O CREDENCIAMENTO da XXXXX (nome da instituição), inscrita no CNPJ nº xxxxx, com sede na xxxxx (endereço atual completo), representada na forma do seu estatuto, conforme Edital n. XX.
Assinatura do representante legal

• Ofício em papel timbrado da instituição solicitante

xxxxxxxxxxxx, ...... de ...... de ......

- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.



CNPJ n° 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/n°, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



## ANEXO II DADOS CADASTRAIS

## 1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO: Nome da Organização: CNPJ: Rua: Bairro: Cidade: Complemento: Estado: CEP: Telefone: Celular: Email: Site: Lei que declara de utilidade pública n<sup>o</sup> 2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO: Nome: CPF: Rua: Bairro: Cidade: Estado: CEP: Complemento: Telefone: Celular: Email: Site: Eleito em: Vencimento do mandato: 2.1. DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA/ÓRGÃO COLEGIADO: Nome: CPF: Rua: Bairro: Cidade: Complemento: Estado: CEP: Telefone: Celular: Email: Site: 2.2 CONSELHO FISCAL:

Nome:

Cargo:



CNPJ n° 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/n°, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



2.3 DADO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO DO **OBJETO:** Nome: Cargo: N<sup>0</sup> do registro no Conselho Profissional: Cargo: 3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO: Data da Fundação: \_\_\_\_/\_ () Alugada () Cessão de uso Sede: ( ) Própria 3.1. INFRA ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO: Possui veículo: Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido () Possui imóvel: Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido ( ) A Organização possui Unidade de atendimento no localidade de execução do projeto: Sim() Não () 4. DADOS BANCÁRIOS: Agência: Número da Conta: Banco:

Assinatura do representante legal

- Documento em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.



CNPJ n° 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/n°, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



## **ANEXO III**

# DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

de aplicação das s	olica Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena sanções legais. dede
-	Assinatura do representante legal

- Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.



CNPJ n° 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/n°, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



### **ANEXO IV**

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

_	Assinat	ura do rep	resentante lega	
viamorpio XXXXXX,	40	•••••	40	
Município xxxxxx,	de		de	

- Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.



CNPJ n° 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/n°, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



## **ANEXO V**

# DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade	e seus
dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas na legislação vi	igente,
especialmente, as constantes do art. 39 da Lei federal nº 13.019/2014.	
Município xxxxxx, de de	
Assinatura do representante legal	

- Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
- · Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.



CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



## **ANEXO VI - PROTOCOLO DE CREDENCIAMENTO**

PROTOCOLO Nº
Recebemos da, CNPJ nº
, email:
O envelope devidamente lacrado com a documentação exigida pelo presente Edital.
Município de xxxxx,dede 20xx. Hora:
Assinatura do responsável pelo recebimento do envelope:
PROTOCOLO Nº
Recebemos da, CNPJ nº
, email: O envelope devidamente lacrado com a documentação exigida pelo presente Edital.
Município de xxxxx,dede 20xx. Hora:
Assinatura do responsável pelo recebimento do envelope: